

L I D O  
Em, 01/10/13  
*Mach*  
Assessora de Plenário



**INDICAÇÃO N.º IND 13010 /2013**

**(Do Deputado PATRÍCIO, PT)**

*Solicita ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal solução para os problemas de conservação e limpeza das escolas públicas do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugiro por meio desta Indicação, solicitar ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a imediata solução para os problemas de conservação e limpeza das escolas públicas do Distrito Federal, atribuições essas que têm sido transferidas para empresas terceirizadas.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Matéria publicada no Jornal de Brasília, edição de 24 de setembro último, sob o título "Muita sujeira enquanto a solução não vem" e, ainda, conforme constatado por este Parlamentar em visita a algumas unidades de ensino público, confirmam que o lixo, áreas mal cuidadas, equipamentos e instalações precárias, estão presentes na maioria das escolas públicas. Trata-se de assunto que merece nossa atenção e dos administradores públicos, sugerindo-se intensificar a contratação e melhor distribuir os funcionários terceirizados.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres Colegas Deputados para aprovação desta proposição. Sala das Sessões, em *11/10/2013* de setembro de 2013

**Deputado Patrício - PT**

*Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13010/2013  
Folha N° 01 08*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "b", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13.010/2013  
Folha N° 02